CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2014

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Eserval Rocha, se digne a aumentar o efetivo de funcionários disponibilizados aos serviços de obtenção de certidões de óbito, seja no horário normal de funcionamento, e, principalmente durante os plantões de feriado e fim de semana".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Claudio Tinoco, recomenda ao então Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Eserval Rocha, que se digne a aumentar o efetivo de funcionários disponibilizados aos serviços de obtenção de certidões de óbito, seja no horário normal de funcionamento, e, principalmente durante os plantões de feriado e fim de semana, considerando que a cidade de Salvador é a 3ª maior capital do país, tendo um elevado número de óbitos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, a presente Proposição está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **sendo necessária a alteração do nome do atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Desembargador Mário Alberto Simões Hirs.**

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Eron Vasconcelos

Alfredo Manguêira

Geraldo Júnior

Waldir Pires